



RAZÃO DE ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

INEXIGIBILIDADE Nº 021/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0288/2025

OBJETO: Contratação de empresa para realização de show do **cantor EDI PARANGO**, profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, no dia **04/03/2025**, durante as festividades de **Carnaval 2025**, a ser realizado no Bairro Centro, no Município de Cordeiro-RJ, conforme proposta acostado no processo.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 74, II da Lei nº 14.133/2021.

RAZÃO DA ESCOLHA:

Esta contratação será feita através de Inexigibilidade de Licitação, considerando o disposto no artigo nº 74 da Lei Federal nº 14.133/21, que dispõe sobre a inexigibilidade de licitação, em especial, em seu inciso II, que diz que a licitação é inexigível para a contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

A contratação do show do **cantor EDI PARANGO** será através da empresa **FNL ESTRUTURAS E SERVIÇOS LTDA**, uma vez que foi comprovada a sua exclusividade, assim como comprovada a consagração do artista, pela crítica especializada e/ou pela opinião pública.

Edmilson Belmiro teve as primeiras experiências no palco aos 17 anos, no Baikuras Bar, no Bairro de Guarus na sua cidade natal (Campos dos Goytacazes). Em pouco tempo foi se aperfeiçoando, se apresentando em participações promovido pelos empresários municipais.

Aos 24 anos foi convidado para participar do Programa TVB, realizado pelo canal de youtube. No ano seguinte, aos 25 anos, recebeu proposta de contratação para participar de um evento (Dores Folia), organizado pela empresa LM Produções. Sendo chamado para se apresentar em várias bandas como vocalista: (Banda U Pam do Brasil, Banda Hugerere).

Atualmente Edmilson Belmiro passou a desenvolver um trabalho solo, se apresentando em bares e eventos. No ano de 2012, o cantor da Banda Parangolé (Léo Santana), veio em sua cidade natal realizar um evento e assim teve a oportunidade de participação no mesmo. A partir, desse grande encontro e as mídias realizadas no momento do evento passou a ser conhecido pelo público como Edi Parango.

Com 15 anos de carreira, o cantor Edi Parango, tomou um novo rumo. O cantor que se despediu de um grupo de axé da região, está partindo para carreira solo, com vontade de mostrar todo seu potencial, e este projeto começou assim diferente, cheio de novidades e com uma surpreendente sonoridade musical, juntamente com sua banda, composta por grandes músicos.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Processo nº 288/25

Fls _____ Rúbrica cf

JUSTIFICATIVA DE PREÇO: O valor ajustado se justifica por ser o praticado pela empresa no mercado, conforme apresentação das Notas Fiscais acostadas, referentes à realização de shows equivalentes ao que se pretende contratar pelo presente.

Cordeiro, 10 de fevereiro de 2025.


PABLO SÉRGIO DE FREITAS
Secretário Municipal Turismo